



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1531 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os festejos de final de ano, e;

Considerando que os estabelecimentos bancários e públicos da região não registram atendimento ao público nas datas que antecedem o final de ano;

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de dezembro de 2022, pela parte da tarde.

Parágrafo único. Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria de Saúde serão atendidos através de plantão.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração